



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE PORTÃO-CDL PORTÃO-RS C.N.P.J: 02.818.156/0001-00	
Endereço: Av. Brasília, 428, Sala 01/02, centro, Portão RS, CEP: 93180-000	
DDD/Telefone/FAX:	
Data de constituição: 01/09/1998	
Nome do Responsável: RAMON BERGHAHN, CPF: 009.235.890.07, C.I. 1085589073 SSP/RS	
Período do mandato: 2022/2023	Cargo: Presidente
Endereço: Rua 13 de Maio, 189, centro, São Sebastião do Cai/RS	
Caracterização da OSC: Atividade de organização associativa e patronal e empresarial	
Finalidade: É uma associação de lojistas, criado para defender e prover serviços aos seus representantes de classe, no caso, o fomento e incentivo ao comércio local. Possui entre as atividades o serviço de proteção ao crédito, desenvolvimento educacional, produções artísticas de incentivo ao comércio local e gestão de espaços e para produções artísticas.	
Histórico e área de atuação da OSC: O CDL foi criado no Município de Portão no ano de 1998 e atua nas iniciativas locais de fomento ao comércio e de proteção ao crédito.	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: 3º NATAL DA GENTE	Prazo de Execução: DE 07/11/2021 A 07/02/2024
Objetivo geral: Promover o desenvolvimento local, a través da realização da Campanha de Natal com distribuição de prêmios por sorteios de participantes que realizem compra no comércio local, distribuição de prêmios do programa de incentivo ao esporte Curta Portão Bikes por sorteio, para quem participou no mínimo de 06 circuitos. Disponibilização de parte da decoração natalina a ser colocado nos locais indicados pela Administração Municipal do Município de Portão/RS.	
Público alvo: População e comércio local.	
Objeto da parceria: Realizar o incentivo e desenvolvimento do comércio local e promoção inclusiva da população na cultura natalina, através da campanha de natal promover o reconhecimento da participação social como direito do cidadão, a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva, a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social, criando um ambiente de fraternidade e cooperabilidade entre os habitantes da cidade de Portão/RS.	
Descrição da realidade: É de notório saber que a OSC CDL promove ações em todo o Brasil, à muitos anos, de incentivo aos comércios locais nas respectivas cidades que atuam, ajudando no desenvolvimento economia e manutenção do emprego no comércio, inclusive ajudando no aumento de contratações temporárias no referido período. Observa-se que essas promoções, como campanhas de natal, ajudam a aumentar as vendas e desenvolver o comércio local durante o período que antecede o Natal.	
Impacto social esperado: Fomento ao comércio local, superação das vendas e contratações temporárias de natal dos anos anteriores. Aumento da participação popular na vida social municipal, através da promoção da integralidade. Tornar Portão referência na região em eventos natalinos.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Administração e gestão	SER	1	07/11	07/12/24
2	1	Patrocínios	R\$	Aberto	07/11	22/12
3	1	Campanha de Natal	SER	1	10/11	22/12
3	2	Prêmios Natal	UN	10	07/11	07/02/24
4	1	Prêmios Portão em Bike	UN	3	07/11	07/02/24
5	1	Decoração Natalina	SER	1	19/11	03/01/24

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Administração e gestão			
1	Elaborar a campanha de natal e fazer a gestão dos recursos físicos a serem utilizados	SER	01
Patrocínios			
1	A OSC poderá angariar patrocínios para realização das metas subjacentes utilizando o nome da campanha 3º Natal da Gente.	R\$	Aberto
2	Aplicar exclusivamente nas ações do 3º Natal da Gente os valores angariados através dos patrocínios recebidos em nome da campanha 3º Natal da Gente.	R\$	Aberto
Campanha de Natal			
1	Realizar ações de divulgação e promoção do 3º Natal da Gente dentro do município de Portão/RS.	SER	01
2	Organizar o sorteio e ajudar na distribuição dos pêmios do 3º Natal da Gente.	SER	01
Prêmios Natal			
1	Disponibilização mínima de prêmios para o sorteio público no 3º Natal da Gente	UN	10
Prêmios Portão em Bike			
1	Disponibilização mínima de prêmios para o sorteio público do programa Portão em Bike no 3º Natal da Gente.	UN	3
Decoração Natalina			
1	Cumpridas as metas supracitadas, aplicar todo o valor excedente arrecadado em nome da campanha 3º Natal da Gente em decoração natalina.	R\$	Aberto
2	Organizar e dispor a decoração natalina conforme orientação da administração municipal.	SER	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3	Fazer a doação de toda a decoração para o Município de Portão.	Lote	Aberto
---	--	------	--------

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor
1	Recursos oriundos de patrocínios em nome do 3º Natal da Gente	Aberto
Obs: A OSC deverá informar em prestação de conta os valores recebidos em nome da campanha 3º Natal da Gente.		Aberto

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Não será feito repasses pelo Ente Público

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Não se aplica

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Não se aplica

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 60(sessenta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 90 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Portão, 06 de novembro de 2023.

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Portão, _____ de _____ 2023

assinatura do responsável pelo órgão técnico